

Curitiba, 3 de agosto de 2021.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro, nos termos do artigo 25, *caput, c/c art. 13*, da Lei 8.666/93, a Inexigibilidade de Licitação para a contratação da empresa **INGEPDESENVOLVIMENTO GERENCIAL LTDAME (INGEP INSTITUTO NACIONAL DE GESTÃO PÚBLICA)**, inscrita no CNPJ nº 10.416.091/0001-02 para participação de 7 (sete) servidores no curso online "Fiscalização Administrativa de Contratos Terceirizados com ênfase na análise documental, procedimentos previstos na IN SEGES/MP nº 05/2017, na elaboração de Checklists e na nova Lei de Licitações e Contratos (Lei 14.133/21)" em razão de inviabilidade de competição.

Assim, face ao disposto:

I - À ASSESSORIA JURÍDICA DA DIRETORIA-GERAL

Para análise do Termo de Inexigibilidade de Licitação, e se de acordo;

II - À DIRETORIA-GERAL,

Para análise e, se de acordo, para ratificar a decisão exarada pela Secretaria de Gestão Administrativa. Após:

III - À SASAC

Para publicação do Termo de Inexigibilidade de Licitação.

IV - À COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO e ORÇAMENTO

Para empenho.

LILIAN GASPARIN
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA